



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº. 3.923, de 27 de Fevereiro de 2.020.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Aparecida de Fátima Pereira Soares	01/07/2018 a 30/06/2019	02 a 31/03/2020
Arlete de Oliveira	05/05/2018 a 04/05/2019	02 a 31/03/2020
Dirceu Ferreira da Silva	10/02/2019 a 09/02/2020	02 a 31/03/2020
Eder Pauli Andrade Serpa	01/04/2018 a 31/03/2019	02 a 31/03/2020
Juliane Lacerda Cobra	17/01/2019 a 16/01/2020	02 a 31/03/2020
Júlio Floriano de Moraes	01/09/2018 a 31/08/2019	02 a 31/03/2020
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2019 a 07/01/2020	02 a 31/03/2020
Ronaldo Monteiro Costa	12/04/2018 a 11/04/2019	02 a 31/03/2020
Rosane Monteiro	04/03/2019 a 03/03/2020	02 a 31/03/2020
Wagner de Oliveira Emídio	11/05/2018 a 10/05/2019	02 a 31/03/2020

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete